



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2024

Processo nº 25410.003585/2022-32

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 010/2023, celebrado com a empresa **LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.498.289/0001-77, sediada na Rua Dona Maria da Conceição 261, Jardim Industrial – Contagem/MG, decorrente do processo administrativo nº 25410.003585/2022-32/INCA, para a prestação de serviços de calibração de balanças de pesagem mecânica e eletrônica, dos tipos antropométrica, analítica e semi-analítica, de diversas marcas e modelos, disponíveis nas unidades assistenciais HC1, HC2, DIPAT, HC3, HC4, CEMO e CPQ do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 02/03/2024, da importância anual de R\$ 2.279,50 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), em virtude do acréscimo de 4,00% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2023/OUT2022), de 4,82%, após aplicada redução negociada de 0,82 pontos percentuais.

O novo preço anual estimado será de R\$ 59.278,75 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 010/2023, resultante do processo nº 25410.003585/2022-32/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 15/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039370056** e o código CRC **4564188A**.

Referência: Processo nº 25410.003585/2022-32

SEI nº 0039370056

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 008/2024 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 02/03/2024						
EMPRESA: LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI.						
PROCESSO Nº 25410.003585/2022-32 - CONTRATO Nº 010/2023						
Item	Descrição Especificação	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Serviço de calibração de balanças de pesagem mecânica e eletrônica, dos tipos antropométrica, analítica e semi-analítica, de diversas marcas e modelos, disponíveis nas unidades assistenciais HC1, HC2, DIPAT, HC3, HC4, CEMO e CPQ, com emissão de Certificado de Calibração rastreável pelo INMETRO ou por Laboratório da Rede Brasileira de Calibração (RBC).Código SIDEC: 1442-7	235	242,55	56.999,25	252,25	59.278,75
VALOR TOTAL (R\$)			242,55	56.999,25	252,25	59.278,75
					Índice	4,00%
					Dif. Anual (R\$)	2.279,50

Obs.1: ITEM 19 do Termo de Referência: Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE. Data da Proposta: 24/10/2022. Definido o mês da proposta como data base (outubro) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: Em negociação realizada pelo Fiscal de Contrato junto a empresa, foi acordado o acréscimo de 4,00% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2023/OUT2022), de 4,82%, após aplicada redução negociada de 0,82 pontos percentuais.